

TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2025

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Organização da Sociedade Civil (OSC): Serviço Voluntário de Resgate - **SEVOR**

CNPJ: 04.261.306/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, baseado no artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014.

Objeto: Esta parceria tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para aprimorar a gestão e operacionalização do serviço de atendimento primário às vítimas de acidente, traumas de toda natureza e emergências clínicas, em regime de mútua cooperação com o Município de João Monlevade.

Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será repassado em parcela única para a OSC.

Dotação orçamentária a ser utilizada: 02015001.1030210032.103 – 44505200 - FONTE DE RECURSO 27100003210 e as que vierem a substituir.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajustar o Item 14 – Estimativa e Detalhamento das Despesas, constante do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Termo de Colaboração nº 02/2025, mantendo-se inalteradas todas as demais metas, atividades e condições pactuadas.

A alteração consiste **exclusivamente** na atualização da redação e estrutura dos itens **14.1 e 14.2**, para correção técnica dos materiais vinculados ao Projeto “Salvar Vidas”.

DA NOVA REDAÇÃO DO ITEM 14 DO PLANO DE TRABALHO

Passa a vigorar o seguinte texto:

14. ESTIMATIVA E DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITENS	QUANTIDADE	VALORES TOTAL
14.1 -Polia simples em aço inox	2	R\$ 400,00
-Mosquetão em aço tipo oval	6	R\$ 150,00
-Blocante mecânico	1	R\$ 300,00
-Placa ancoragem em aço inox	1	R\$ 300,00
-Corda semiestática	1	R\$ 1.800,00
14.2 -Manequim de Treinamento RCP com Feedback;	1	R\$ 4.500,00
- DEA (Desfibrilizador externo automático)	1	R\$ 1.500,00
-Aspirador de secreção manual;	1	R\$ 650,00

-Esfignomanômetro;	2	R\$ 150,00
-Estetoscópio simples;	2	R\$ 100,00
-Oxímetro pediátrico	1	R\$ 100,00

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente apostilamento é instrumentado com fundamento no **art. 57 da Lei nº 13.019/2014**, que autoriza ajustes formais, de caráter corretivo, no plano de trabalho, desde que **não impliquem alteração do objeto, das metas ou do valor global da parceria**:

Art. 57. "A formalização de ajustes no plano de trabalho, que não acarretem alteração do objeto, do valor global ou da vigência da parceria, poderá ser feita por meio de apostilamento."

Conforme análise técnica da Gestão de Parcerias MROSC, a modificação ora promovida tem natureza **meramente corretiva e reorganizativa**, sem impacto financeiro e sem modificação das metas pactuadas, estando em conformidade com a Lei 13019/2014 quanto à formalização de ajustes no Plano de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas, anexos, condições, responsabilidades e obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02/2025.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município.

DA VIGÊNCIA

Este apostilamento integra o Termo de Colaboração nº 02/2025 e **produz efeitos imediatos** a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

João Monlevade/MG, 24 de novembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal